



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER Nº 008/2025

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Matéria: Pedido de Informação nº 001/2025

Autor: Ronaldo Secco

Protocolo: 04/02/2024

Relator: Fabiane Machado da Silveira

Parecer: Favorável

Presentes: Vers.: Fabiane Machado da Silveira, Lindomar Luis Sirtuli, Darlan Santa Catarina.

EMENTA: “SOLICITA QUE SEJA INFORMADO A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO EM QUE DEVA ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQUENTES DAS DESPESAS GERADAS, ASSIM COMO A DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DE QUE O AUMENTO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS”.

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa o Pedido de Informação do Vereador Ronaldo Secco solicita que seja informada a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes das despesas geradas, assim como a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Presentemente o Pedido de Informação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER:

O Pedido de Informações atende as disposições do artigo 170 do Regimento Interno.

Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

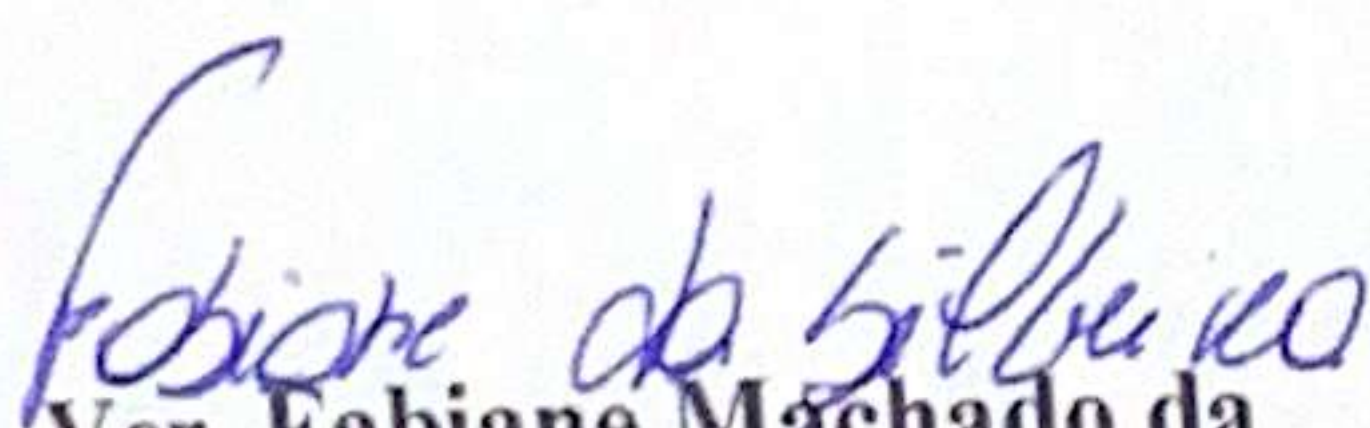
Relator: Ver. Fabiane Machado da Silveira

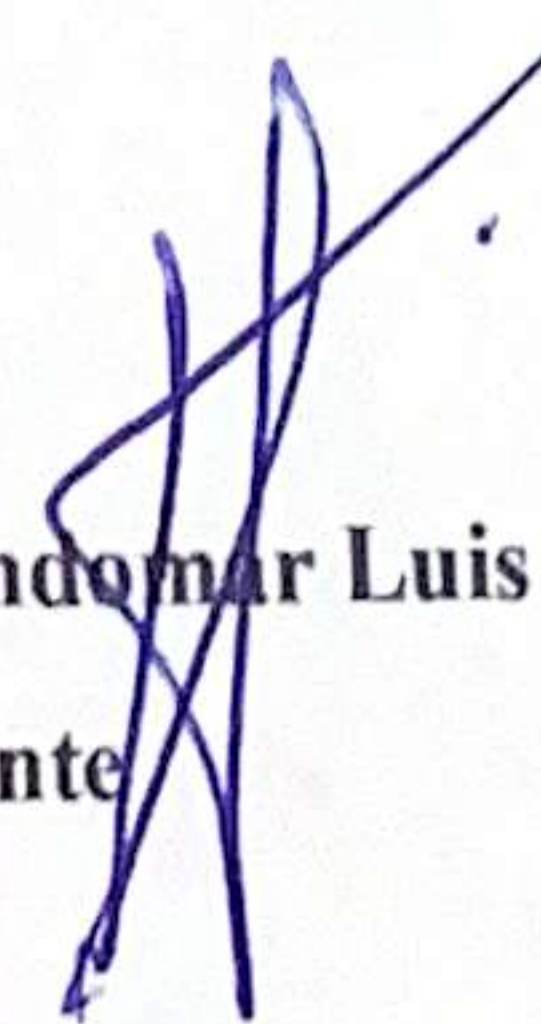
Revisor e o Presidente: Acompanham o voto do Ver. Relator.

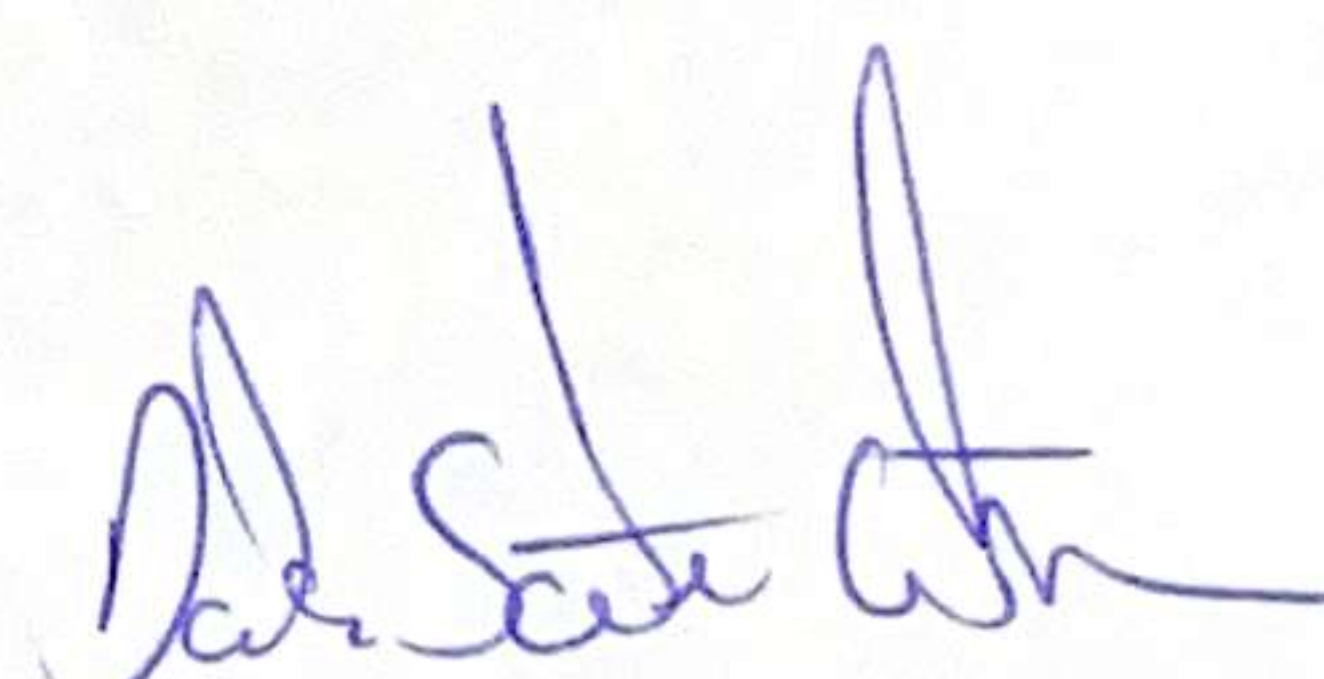
CONCLUSÃO:

Em vista dos fundamentos legais e da necessidade apresentada, esta Comissão decide emitir este parecer favorável, por unanimidade, ao Pedido de Informação nº 001/2025.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 10 de fevereiro de 2025.


Ver. Fabiane Machado da
Silveira
Relator


Ver. Lindomar Luis Sirtuli
Presidente


Ver. Darlan Santa Catarina
Revisor